



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

PROPOSIÇÃO N.º 63

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL submete para referendo deste Egrégio Conselho o Ato n° 25, de 15 de agosto de 2014, relativo as Diretrizes e Prioridades para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2015, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente da SUDAM, substituto